



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.626 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre subvenções sociais e contribuições correntes para as entidades mencionadas, para o ano de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Muzambinho autorizado a conceder às entidades relacionadas, as seguintes subvenções e contribuições, na forma e conforme se segue:

SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	2022
02.01-GABINETE DO PREFEITO	
AMOG	48.000,00
02.05- SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO	
AMM- Associação Mineira de Municípios	15.000,00
EMATER	81.600,00
02.07- FUNDO MUN.DESENVOLV.ENSINO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
APAE	300.000,00
02.08- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE	
CISLAGOS	360.000,00
ASSOC.PROJETO DESERTO FAM.APOIO DEPENDENTES QUIMICOS	25.000,00
ASSOC PROTETORA DE CÃES E GATOS JOVINA PRADO ROCHA	49.080,00
2.09- SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO	
ASSOCIAÇÃO MUN.CIRCUITO TUR.MONTANHAS CAFEEIRAS MINAS	10.000,00
02.10-FDO MUN.AS.SOCIAL/CR.ADOL./SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL HABITACAO.SOCIAL.HAB.DE	
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO (SEDESE)	15.000,00
APAE- ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS (SEDESE)	16.000,00
ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE MUZAMBINHO	126.000,00
FAM- FRENTE DE APOIO AO MENOR	168.000,00
SOS- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS	93.500,00
CLUBE DE DOADORES DE SANGUE DE MUZAMBINHO	8.000,00
TOTAL	1.315.180,00

Art. 2º Os pagamentos das subvenções sociais bem como a prestação de contas dos valores aplicados pelas Entidades beneficiadas no exercício anterior serão realizados conforme a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Geo



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Muzambinho/MG, 29 de dezembro de 2021



**Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal**



**Francisco Tarcizio Costa
Chefe de Gabinete**

Registrado, Publicado no local
de costume, no saguão desta

Prefeitura
Em: 29/12/2021

